CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 126, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o art. 3º, inciso IV da lei 10.520, de 17 de julho de 2002 que versa sobre a designação de pregoeiro e respectiva equipe de apoio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada na função de PREGOEIRA a servidora IVANA FONSECA DOS SANTOS.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a equipe de apoio da pregoeira os seguintes servidores:

ANDERSON PEREIRA DE ALMEIDA

LUIZ CLAUDIO ERNANDES SALLES

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Armação dos Búzios, 09 de março de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

RAFAEL AGUIAR DE SOUZA
Vereador Presidente